



São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Junho de 2022

Ao
Município de São Gonçalo do Amarante – RN
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN
Local da Sessão Pública: No prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.
Concorrência Pública N° 003/2022
Data da Abertura: 27/06/2022
Horário: 9:00 horas

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M. São Gonçalo do Amarante/RN

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022, o objeto da presente licitação é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – EM SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN.

CARTA PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de **R\$ 1.678.367,87 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**


Em anexo está o cronograma físico-financeiro da obra.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações, sem que nos caiba em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN.


Construtora Dantas e Serviços EIRELI
Rafael Moreira Dantas
Sócio-Gerente - CPF: 094.556.214-44

Construtora Dantas e Serviços Eireli | CNPJ: 97.519.353/0001-34

Insc. Estadual: 20.592.518-9 Insc. Municipal: 010.693-3
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN
CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410 / 84 3645-2232
E-MAIL: construtoradantasltda@hotmail.com


Construtora Dantas e Serviços EIRELI
Hebert Garcia Furtado Costa
Engenheiro Civil - CREA nº 211042479-6
CPF: 048.221.164-04

CONSTRUTORA

BANCA E SERVIÇOS GERAIS



Projeto de Engenharia de Estruturas

As informações contidas neste projeto são de caráter confidencial e não devem ser divulgadas a terceiros sem a autorização expressa da CONSTRUTORA BANCA E SERVIÇOS GERAIS. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é expressamente proibida e poderá acarretar sanções legais.

Este projeto foi elaborado com base nos dados e informações fornecidas pelo cliente. A CONSTRUTORA BANCA E SERVIÇOS GERAIS não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo cliente.

CARTA PROPOSTA

Esta carta proposta tem por objetivo apresentar ao cliente as condições e termos para a execução dos serviços de Engenharia de Estruturas, conforme especificado no projeto em anexo.

O prazo para a entrega dos serviços é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de assinatura desta carta proposta.

Os honorários para a execução dos serviços são de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor total a ser pago pelo cliente é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), incluindo a taxa de administração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento deverá ser realizado em duas parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a primeira parcela a ser paga no ato da assinatura desta carta proposta e a segunda parcela a ser paga após a entrega dos serviços.

CONSTRUTORA BANCA E SERVIÇOS GERAIS

Projeto de Engenharia de Estruturas

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Cliente



O prazo de execução das obras é de **360 (TRECENTOS E SESENTA) DIAS** consecutivos a partir do dia da assinatura do contrato (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESENTA) DIAS** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos e habilitação e propostas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendadas e instruções da fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Atenciosamente,

São Gonçalo do Amarante, 27 de Junho de 2022.

Construtora Dantas e Serviços EIRELI

Rafael Moreira Dantas
Sócio-Gerente - CPF: 094.556.214-44

Construtora Dantas e Serviços EIRELI

Hebert Garcia Furtado Costa
Engenheiro Civil - CREA n° 211042479-6
CPF: 048.334 164-94

Construtora Dantas e Serviços Eireli | CNPJ: 97.519.353/0001-34

Insc. Estadual: 20.592.518-9 Insc. Municipal: 010.693-3
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN
CEP: 59140-800 / Tel.: 84 99654-1410 / 84 3645-2232
E-MAIL: construtoradantasltada@hotmail.com

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

CONSTRUTORA

LANÇADA EM 1981



O projeto de arquitetura foi desenvolvido por um escritório especializado em projetos de arquitetura e urbanismo, com o objetivo de criar um ambiente funcional e agradável para os usuários.

O projeto de arquitetura foi desenvolvido por um escritório especializado em projetos de arquitetura e urbanismo, com o objetivo de criar um ambiente funcional e agradável para os usuários.

O projeto de arquitetura foi desenvolvido por um escritório especializado em projetos de arquitetura e urbanismo, com o objetivo de criar um ambiente funcional e agradável para os usuários.

O projeto de arquitetura foi desenvolvido por um escritório especializado em projetos de arquitetura e urbanismo, com o objetivo de criar um ambiente funcional e agradável para os usuários.

Arquiteto Responsável

Engenheiro Responsável

CONSTRUTORA
RUA...
Cidade...

CONSTRUTORA
RUA...
Cidade...

CONSTRUTORA
RUA...
Cidade...